



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018**

Tendo em vista que embora tenha sido dada ampla publicidade, o certame não teve licitantes interessados. Seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 (e suas alterações posteriores), Portaria nº 291/2018 e parecer jurídico favorável exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. José Luiz Uberti Gonçalves, OAB/RS nº 18.098, **HOMOLOGO** a presente Licitação determinando o seu arquivamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2018.


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL